



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 068/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as normas impostas pelo Ato nº 048/2021-P do TJRS, que regulamenta os procedimentos relativos ao controle e à gestão dos bens móveis pertencentes ou utilizados em virtude de serviços relacionados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, e com o que consta no processo administrativo SEI nº 9.2026.0700.000368-7,

DESIGNA os servidores LAIGNER MADERSON DA CUNHA, Id. Func. 2208830, CÁSSIO GARCIA LACERDA, Id. Func. 3846261, e VALDEMIR RODRIGUES BARCELLOS, Id. Func. 2187612, para comporem a Comissão de Baixa de Bens Móveis e Mobiliário em Geral do TJM, com a finalidade de verificação das condições de servibilidade dos bens permanentes, passíveis de serem baixados, bem como para elaboração de atas de baixa de bens permanentes, devendo providenciar anotações sobre os motivos que justifiquem a baixa.

Fica revogada a Portaria nº 053/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.935, de 07/07/2025.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.099, de 17 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).